

**DECRETO Nº 932 – A DE 26 DE JANEIRO DE 2009**

*"Altera Regimento Interno dos  
Órgãos e Sub- Órgãos que constituem a  
Estrutura Administrativa Básica do Município"*

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município e aprovado pelo Decreto nº 016-A, incluindo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo o cargo de **Chefe de Turma do Programa Inclusão Digital**, com as seguintes atribuições: coordenar, supervisionar e dirigir as atividades do Tele-centro Comunitário do Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte seis dias do mês de janeiro do ano de 2009.

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique  
Em 26.01.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo